

STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	627.942,14	156.985,54	784.927,68
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	538.670,74	134.667,69	673.338,43
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.073.170,62	518.292,65	2.591.463,27
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	549.590,73	137.397,68	686.988,42
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.985.764,66	496.441,17	2.482.205,83
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	566.957,86	141.739,47	708.697,33
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.194.952,32	548.738,08	2.743.690,40
SANTARÉM	170.038-3	6.869.270,95	1.717.317,74	8.586.588,69
SANTARÉM NOVO	170.092-8	362.047,23	90.511,81	452.559,04
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	672.162,78	168.040,69	840.203,47
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	445.526,07	111.381,52	556.907,59
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	760.125,40	190.031,35	950.156,74
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	505.842,12	126.460,53	632.302,65
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.811.500,55	952.875,14	4.764.375,68
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	420.451,02	105.112,75	525.563,77
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.239.795,89	309.948,97	1.549.744,87
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	353.871,18	88.467,80	442.338,98
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	427.213,35	106.803,34	534.016,69
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	464.847,59	116.211,90	581.059,48
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	722.525,88	180.631,47	903.157,35
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	681.526,67	170.381,67	851.908,34
SAPUCAIA	170.672-1	632.028,41	158.007,10	790.035,51
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	794.221,45	198.555,36	992.776,81
SOURE	170.600-4	650.284,18	162.571,04	812.855,22
TAILÂNDIA	170.099-5	2.465.508,89	616.377,22	3.081.886,11
TERRA ALTA	170.277-7	368.248,61	92.062,15	460.310,76
TERRA SANTA	170.293-9	871.073,32	217.768,33	1.088.841,65
TOME-AÇU	170.095-2	1.491.314,55	372.828,64	1.864.143,19
TRACUATEUA	170.685-3	483.842,20	120.960,55	604.802,75
TRAIRÃO	170.294-7	786.070,37	196.517,59	982.587,96
TUCUMÃ	170.064-2	1.231.544,95	307.886,24	1.539.431,19
TUCURUÍ	170.026-0	9.584.035,94	2.396.008,99	11.980.044,92
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.206.453,51	301.613,38	1.508.066,89
URUARÁ	170.078-2	1.137.666,90	284.416,72	1.422.083,62
VIGIA	170.016-2	659.663,67	164.915,92	824.579,59
VISEU	170.082-0	682.746,50	170.686,63	853.433,13
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.538.245,12	2.134.561,28	10.672.806,40
XINGUARA	170.066-9	2.393.686,54	598.421,64	2.992.108,18
TOTAL		390.097.167,30	97.524.291,85	487.621.459,15

Protocolo: 994838

CONTRATO

Contrato: 039/2023/SEFA.
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/762994
Modalidade: Inexigibilidade
Manifestação Jurídica: 350/2023/CONJUR
Objeto: Prestação de Serviços de Pagamento Eletrônico por Meio de Ordens Bancárias – OB, Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios por Intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios. Banco do Brasil S.A.
Data da Assinatura: 22/09/2023
Vigência: 22/09/2023 a 22/09/2033
Valor Anual: R\$ 90.000,00
Valor Mensal: R\$ 7.500,00
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 02759000076003245
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A- BB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor Bancário Sul – SBS- Quadra 1, s/ nº. Bloco G, CEP: 70.070-110, Brasília/DF.
Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 994825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo.
Contrato nº 009/2022
Data da Assinatura: 03/10/2023
Vigência: 04/10/2023 à 31/01/2024
Manifestação Jurídica: 167/2023/CONJUR/SEFA
Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2022/SEFA, que trata da prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos, gestão de processos e gestão de inovação, tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início em 04 de outubro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão da Administração Fazendária
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 425.294,92
Fonte de Recurso: 02754000031007696 - Operações de Crédito Externo
Contratada: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, SGAN 607, Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center, Bloco A, Sala 311, 604, CEP: 70.297-400, Brasília/DF, Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 994703

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**
PORTARIA Nº 2736 / SEFA - DAD de 05 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 05.10.2023 à 07.10.2023, no trecho Itinga/Belém/Itinga
PORTARIA Nº 2735 / SEFA - DAD de 05 de outubro de 2023. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de participar de reuniões GT10 e GT26, no período de 15.10.2023 à 21.10.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém
PORTARIA Nº 2734 / SEFA - DAD de 05 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 04.10.2023 à 06.10.2023, no Trecho Gurupi/Belém/Gurupi
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 994860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão social: SUPERMERCADO ESTRELA – COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.366.034-1
AINF Nº (Procedimento Administrativo Tributário OS 032023820000323-2): 032023510000375-9
AFRE: Diego Villendel Rodrigues Rocha
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 994653

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 756 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – SETEMBRO/2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	6.184,67	61,85	4.947,73
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.648,93	16,49	1.319,14
ACARÁ	170.098-7	4.124,92	41,25	3.299,93
AFUÁ	170.039-1	3.210,80	32,11	2.568,64
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.712,35	47,12	3.769,88
ALENQUER	170.027-8	4.299,34	42,99	3.439,47
ALMERIM	170.028-6	12.209,28	122,09	9.767,42
ALTAMIRA	170.076-6	20.702,24	207,02	16.561,79